



**Lei Municipal n.º 2827/2022**

**de 05 de dezembro de 2022.**

**Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariano Moro para o exercício financeiro de 2023.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

.



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.196.490,00</b>	<b>5.469.510,00</b>	<b>27.666.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.261.600,00	0,00	1.261.600,00
Receita de Contribuições	0,00	42.000,00	42.000,00
Receita Patrimonial	241.600,00	84.910,00	326.510,00
Receita de Serviços	570.000,00	0,00	570.000,00
Transferências Correntes	19.998.500,00	5.327.600,00	25.326.100,00
Outras Receitas Correntes	124.790,00	15.000,00	139.790,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
Amortização de Empréstimos	20.500,00	0,00	20.500,00
<b>3 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>3.836.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.836.500,00</b>
Deduções da Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	71.000,00	0,00	71.000,00
Deduções do Fundeb	3.765.500,00	0,00	3.765.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.380.490,00</b>	<b>5.469.510,00</b>	<b>23.850.000,00</b>

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.850.000,00 (vinte e três milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 17.530.090,00 (dezessete milhões quinhentos e trinta mil e noventa reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.319.910,00 (seis milhões trezentos e dezenove mil e novecentos e dez reais);

**Art. 5º** - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.763.440,00</b>	<b>5.393.170,00</b>	<b>21.156.610,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	8.553.000,00	1.219.200,00	9.772.200,00
- Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	0,00	140.000,00
- Outras Despesas Correntes	7.070.440,00	4.173.970,00	11.244.410,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.609.500,00</b>	<b>964.640,00</b>	<b>2.574.140,00</b>



- Investimentos	1.218.000,00	964.640,00	2.182.640,00
- Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
- Amortização da Dívida	361.500,00	0,00	361.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>119.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.250,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.492.190,00</b>	<b>6.357.810,00</b>	<b>23.850.000,00</b>

**Art. 6º** - Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2809 de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### **Seção III** **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** - Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2809/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

**Art. 8º** - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar ao reforço de:

I - dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;



- III — despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;
- IV — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, conforme a respectiva vinculação; e
- V — excesso de arrecadação, conforme a respectiva vinculação.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 9º** - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 10** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

**Art. 11** – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 12** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal nº 2809/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

**Art. 14** - O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).



**Art. 15** – De acordo com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 2693 de 09 de agosto de 2021 ficam incluídas as seguintes ações nos programas abaixo detalhados, que passam a integrar o Plano Plurianual e o anexo das metas e prioridades da Lei Municipal nº 2809 de 10 de outubro de 2022:

<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valores</b>
Promoção Artística e cultural	1.022 – Construção de Parque Municipal de Rodeios	Un.	Parque construído	1	150.000,00

**Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se  
Cumpra-se em data supra.

**Cleimar Da Rosa**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTE**  
**(LRF Art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)**

Especificação	Arrecadado 2019	Arrecadada 2020	Arrecadada 2021	Reestimada 2022	Projetado 2023	Projetado 2024
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.538.654,44</b>	<b>17.304.839,73</b>	<b>21.421.723,95</b>	<b>25.525.000,00</b>	<b>27.666.000,00</b>	<b>28.839.466,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	601.760,18	551.181,28	778.165,06	870.000,00	1.261.600,00	1.303.233,00
Rec. Contribuições	25.455,75	27.077,41	35.586,07	37.000,00	42.000,00	44.124,00
Rec. Patrimonial	109.082,53	28.710,42	129.622,50	490.000,00	326.510,00	342.850,00
Rec. Serviços	282.967,66	255.909,84	362.987,47	510.000,00	570.000,00	598.820,00
Transf. Correntes	16.182.332,51	16.380.307,54	20.029.124,86	23.480.000,00	25.326.100,00	26.406.037,00
Outras Rec. Corr.	337.055,81	61.653,24	86.237,99	138.000,00	139.790,00	144.403,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>488.997,54</b>	<b>724.980,88</b>	<b>784.920,83</b>	<b>3.852.200,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>21.175,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	661.420,00	0,00	595.200,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	2.908,30	8.810,88	16.420,83	20.000,00	20.500,00	21.175,00
Transf. de Capital	486.089,24	54.750,00	768.500,00	1.737.000,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(2.270.047,80)</b>	<b>(2.225.830,41)</b>	<b>(3.055.257,44)</b>	<b>(3.410.000,00)</b>	<b>(3.836.500,00)</b>	<b>(4.002.002,00)</b>
<b>T O T A L</b>	<b>15.757.604,18</b>	<b>15.803.990,20</b>	<b>19.151.387,34</b>	<b>25.967.200,00</b>	<b>23.850.000,00</b>	<b>24.858.640,00</b>

Obs: os valores relativos à arrecadação de 2022 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO**  
**DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
LRF Art. 5º, inciso V  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 54

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	VALOR DA RENUNCIA	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto	Imóveis e Terrenos Urbanos Vias Públicas pavimentadas	71.000,00	Vide Observação abaixo
Total			71.000,00	

Obs: Conforme os artigos 13, 52 e 54 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023, Lei Municipal nº 2809 de 10 de outubro de 2022, a estimativa da renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF Art. 5º, inciso V  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 15

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	<b>(401.613,13)</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	178.695,17
Decorrente de Transferências Correntes	(552.847,69)
(-) Transferências ao FUNDEB	(27.460,61)
<b>Margem Bruta</b>	
Impacto de Novas DOCC (2)	
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	425.444,29
Relativas a Outras Despesas Correntes	180.707,60
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)</b>	<b>SEM MARGEM</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE**  
**NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, IV

**RECEITAS**

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.188.490,00</b>	<b>1.477.510,00</b>	<b>27.666.000,00</b>
Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.261.600,00	0,00	1.261.600,00
Receitas Contribuições	42.000,00	0,00	42.000,00
Receitas Patrimonial	265.600,00	60.910,00	326.510,00
Receitas Serviços	570.000,00	0,00	570.000,00
Transferências Correntes	23.924.500,00	1.401.600,00	25.326.100,00
Outras Receitas Correntes	124.790,00	15.000,00	139.790,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
Amortização Empréstimos	20.500,00	0,00	20.500,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>(3.836.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.836.500,00)</b>
(-) Ded. Rec. Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(71.000,00)	0,00	(71.000,00)
(-) Ded. Receita Fundeb	(3.765.500,00)	0,00	(3.765.500,00)
<b>T O T A L</b>	<b>22.372.490,00</b>	<b>1.477.510,00</b>	<b>23.850.000,00</b>

**DESPESAS**

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>14.996.150,00</b>	<b>6.160.460,00</b>	<b>21.156.610,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.884.000,00	2.888.200,00	9.772.200,00
Juros e Encargos da dívida	140.000,00	0,00	140.000,00
Outras Despesas Correntes	7.972.150,00	3.272.260,00	11.244.410,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>2.414.690,00</b>	<b>159.450,00</b>	<b>2.574.140,00</b>
Investimentos	2.023.190,00	159.450,00	2.182.640,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida	361.500,00	0,00	361.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>119.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.250,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>17.530.090,00</b>	<b>6.319.910,00</b>	<b>23.850.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO FAPPASP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

<b>RECEITAS PREVISTAS</b>		<b>DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>145.800,00</b>
Comp. Financ. Entre RGPS e RPPS	15.000,00	Aposentadorias, Reserv. Remunerada e Reforma	46.800,00
+ Aportes Financeiros	130.800,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		Comp. Previd. Aposent. entre RPPS e RGPS	95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>145.800,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2010**

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

<b>RECEITAS PREVISTAS</b>		<b>DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>4.306.347,50</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>5.153.010,00</b>
Rec. Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	178.762,50	Pessoal e Encargos Sociais	2.484.400,00
Rec. Patrimonial	56.310,00	Outras Despesas Correntes	2.668.610,00
Transferências Correntes	4.081.925,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>104.700,00</b>
(-) Deduções Receita Tributária	(10.650,00)	Investimentos	104.700,00
+ Aportes Financeiros	951.362,50		
<b>TOTAL</b>	<b>5.527.710,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.257.710,00</b>

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2340/2016**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

<b>RECEITAS PREVISTAS</b>		<b>DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>116.900,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>849.650,00</b>
Rec. Patrimonial	5.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	357.000,00
Transferências Correntes	111.600,00	Outras Despesas Correntes	492.650,00
+ Aportes Financeiros	787.500,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>54.750,00</b>
		Investimentos	54.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>904.400,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>904.400,00</b>

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2041/2013**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>6.000,00</b>
Transferências Correntes	6.000,00	Outras Despesas Correntes	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2181/2014**

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, parágrafo único, V

<b>RECEITAS PREVISTAS</b>		<b>DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>3.500,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>3.500,00</b>
Rec. Patrimonial	500,00	Outras Despesas Correntes	3.500,00
Transferências Correntes	3.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>3.500,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>3.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO**  
**COM AS METAS FISCAIS**

LRF Art. 5º

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 2º, §§ 1º e 2º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	23.435.000,00	23.835.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	23.043.000,00	23.510.590,00
Despesas Totais Previstas	23.337.000,00	23.704.200,00
Despesas Primárias Previstas (2)	22.714.000,00	23.172.700,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	329.000,00	337.890,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	15.000,00	15.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	15.000,00	15.000,00
Despesas Totais Previstas	113.000,00	145.800,00
Despesas Primárias Previstas (2)	113.000,00	145.800,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(98.000,00)	(130.800,00)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2023	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	23.450.000,00	23.850.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	23.058.000,00	23.525.590,00
Despesas Totais Previstas	23.450.000,00	23.850.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	22.827.000,00	23.318.500,00
Resultado Primário Previsto (1–2)	231.000,00	207.090,00



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM**  
**RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, VII  
Metodologia da IN nº 18/2021, do TCE/RS

Especificação das Receitas	Previsão 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	27.666.000,00
(-) 9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	(3.836.500,00)
(-) 1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	(15.000,00)
(+) Ajuste Previsão de Perda para o Fundeb	3.205.500,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)	27.020.000,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Individuais (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e 3140 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - COVID-19).	(0,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)	27.020.000,00
(-) 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (soma da previsão das receitas correntes eventualmente associadas aos complementos de recurso vinculado 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e 3150 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - COVID-19).	(450.000,00)
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	26.570.000,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2023	Despesa do Legislativo 2023
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	9.973.200,00	587.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados (RPPS)	(46.800,00)	0,00
Despesa com pessoal prevista	9.926.400,00	587.000,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista	37,36	2,21



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Constituição Federal, art. 212

Lei Federal nº 9.394/1996

Lei Federal nº 11.494/2007

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IRRF	530.000,00	132.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.500,00	0,00
IPTU	286.100,00	71.525,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.141.100,00	563.200,00
ITBI	180.000,00	45.000,00			
ISSQN	195.650,00	48.912,50			
FPM	14.400,00,00	3.600.000,00			
FPM Cota Extra	1.110.000,00	277.500,00			
ITR	2.500,00	625,00			
ICMS	3.950.000,00	987.500,00			
IPVA	420.000,00	105.000,00			
IPI/EXPORTAÇÃO	55.000,00	13.750,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>21.129.250,00</b>	<b>5.282.312,50</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.523.600,00</b>	<b>563.200,00</b>
RETORNO DO FUNDEB	560.000,00				
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	(3.765.500,00)				
(-) DEDUÇÃO IMPOSTOS	(17.750,00)				
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	8.000,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>2.067.062,50</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>2.086.800,00</b>	

Obs: Mínimo a aplicar: valor mínimo de despesas a serem aplicadas por empenhamento. Para fins de apuração do percentual de 25% é computada as perdas do fundeb (diferença entre a contribuição no valor de R\$ 3.765.500,00,00 e o retorno no valor de R\$ 560.000,00, no valor de R\$ 3.205.500,00 valor não empenhado).



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Constituição Federal, art. 198  
Lei Complementar nº 141/2012  
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IRRF	530.000,00	79.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	561.500,00
IPTU	286.100,00	42.915,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.886.000,00
ITBI	180.000,00	27.000,00	ASSIST. HOSP. E AMBUL.	1.215.000,00
ISSQN	195.650,00	29.347,50	SUORTE PROF. E TERAP.	210.000,00
FPM	14.400.00,00	2.160.000,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.500,00
ITR	2.500,00	375,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOL.	29.600,00
ICMS	3.950.000,00	592.500,00		
IPVA	420.000,00	63.000,00		
IPI/EXPORTAÇÃO	55.000,00	8.250,00		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.019.250,00</b>	<b>3.002.887,50</b>		
(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	(10.650,00)			
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.000,00			
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>2.993.237,50</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>3.944.600,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO**  
**PODER LEGISLATIVO EM 2023**

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

<b>Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior</b> <b>Especificação</b>	<b>Arrec. Até 30.09.2022</b>	<b>Tendência Até o Final do Exercício</b>	<b>Total</b>
1.1.0.0.00.00 – Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	698.682,21	168.855,63	867.537,84
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contr. Custeio da Iluminação Pública	24.979,41	8.325,81	33.305,22
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	9.507.294,61	3.120.516,25	12.627.810,86
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	624.110,67	0,00	624.110,67
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	770,70	1.329,30	2.100,00
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	2.753.986,43	836931,25	3.590.917,68
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	294.621,17	100.738,75	395.359,92
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	27.341,75	9.033,75	36.375,50
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	5.619,22	1.873,07	7.492,29
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	(66.621,31)	(0,00)	(66.621,31)
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>13.870.784,86</b>	<b>4.697.603,81</b>	<b>18.568.388,67</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	
População do Município	2.009 habitantes
Limite Máximo Permitido Art. 29-A da Constituição Federal	7% RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2023	R\$ 1.299.787,21
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2023 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 909.851,04